

CPF: 356.691.955-15.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 8.245/91.

DATA DE ASSINATURA: 20/11/2020

Salvador, 20 de novembro de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RETIFICAÇÃO**

Na Autorização de Fornecimento de Material - AFM nº 202001663, publicado em 14 de novembro de 2020.

ONDE SE LÊ: AFM: 202001663**LEIA-SE:** AFM: 2020011663

Salvador, 20 de novembro de 2020.

NILDA ARAÚJO
Coordenadora Administrativa**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2018**

PROCESSO: Nº 12734/2020

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em incluir 19 (dezenove) ambulâncias do Modelo SPRINTER.

CONTRATADA: **MARAZZUL SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS NÁUTICOS LTDA.**

CNPJ: 03.608.797/0001-00.

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2020.

REPRESENTANTE LEGAL: Giovanni Raimundo Romano D' Onofrio.

Salvador, 19 de novembro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****CONTRATO Nº 469/2020**

PROCESSO nº 385/2020

OBJETO: Prestação de serviços de Atenção Domiciliar para Assistência de Fisioterapia Motora, em atendimento a determinação judicial, para a paciente Eliane Gonçalves de Matos.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.266,24 (quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.2.14 e 0.1.02.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

CONTRATADA: QLVX - SAÚDE EXTRA HOSPITALAR LTDA-EPP.

CNPJ: 05.413.979/0001-43

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2020

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Marcos Castro Domingues

Salvador, 20 de novembro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR****Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF****RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020**

PROCESSO Nº: 36069/2020.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA.

CONTRATADA: FICUS ASSESSORIA E PROJETOS EM ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: prorrogar o prazo do Contrato nº 01/2020 por mais 120 (cento e vinte) dias.

DATA DE ASSINATURA: 18/11/2020.

AMPARO LEGAL: parágrafo 1º, inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 20/11/2020.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB****Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****RETIFICAÇÃO**

No resumo da retificação do Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 009/2017, referente a empresa PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA - ME, publicado no DOM nº 7.844, de 18 de novembro de 2020, na página nº 17.

ONDE SE LÊ:

No resumo do Contrato nº 009/2017, referente a empresa PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA - ME, publicado no DOM nº 7.824, de 27 de outubro de 2020, na página nº 27.

LEIA-SE:

No resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2017, referente a empresa PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA - ME, publicado no DOM nº 7.824, de 27 de outubro de 2020, na página nº 27.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 19 de novembro de 2020.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN****TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 019/2020**

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO, representada pelo seu Secretário, no uso das suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº. 019/2020, firmado em 02/09/2020, com ANTONIO CARLOS SABACK ALVES JUNIOR, com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2020, passando a despesa a correr por conta:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAN	15.451.0013.0438.243800	33.90.30	0.1.17 2.1.00

Salvador, 20 de Novembro de 2020.

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Secretário**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 020/2020**

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO, representada pelo seu Secretário, no uso das suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº. 046/2019, firmado em 07/01/2020, com ALDENER GONCALVES DE OLIVEIRA, com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2020, passando a despesa a correr por conta:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAN	15.451.0013.0438.243800	33.90.30	0.1.17 2.1.00

Salvador, 20 de Novembro de 2020.

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Secretário**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 021/2020**

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO, representada pelo seu Secretário, no uso das suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº. 008/2020, firmado em 09/04/2020, com PJ CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA, com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2020, passando a despesa a correr por conta:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAN	15.451.0013.0144.214400	33.90.30	0.1.17

Salvador, 20 de Novembro de 2020.

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Secretário